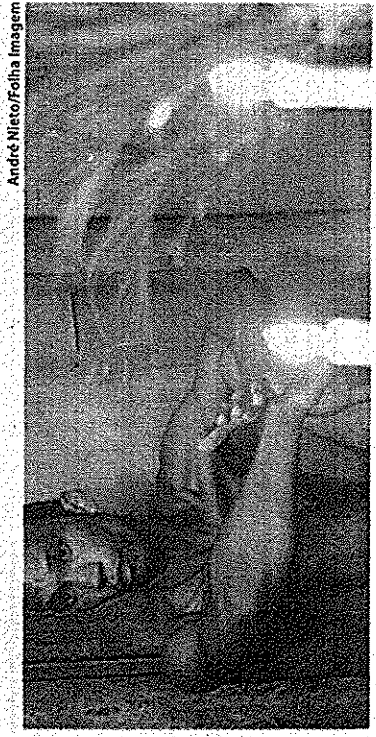


JUSTIÇA Com parecer, comunidade de Ubatuba terá direito a terra de escravos

Estado de SP reconhece descendentes de quilombo



André Nieto/Folha Imagem

Amarildo Cesário, neto de escravos, diz que tem direito às terras

ALEXANDRA PENHALVER
free-lance para a Folha Vale

Um relatório antropológico reconhece os moradores da Caçandoca, em Ubatuba (litoral norte de São Paulo), como comunidade remanescente de um quilombo.

O estudo, que deve ser publicado no mês que vem, está sendo preparado pela antropóloga Alessandra Schmitt e por técnicos do Itesp (Instituto de Terras do Estado de São Paulo), órgão da Secretaria da Justiça designado para solucionar os conflitos por posse de terras entre herdeiros de escravos.

Na prática, o relatório dá parecer favorável à comunidade, que espera decisão judicial sobre a posse de 890 hectares de terra.

O primeiro passo da partilha é uma ação discriminatória — que visa apontar quais terras devem ser distribuídas entre os quilombolas (descendentes do quilombo) e quais são as particulares.

Desde o ano passado, a Procuradoria do Estado vem encaminhando a ação discriminatória.

Há 34 proprietários que reivindicam partes da área — o maior é a Urbanizadora Continental S.A., com 210 hectares.

A ação é acompanhada pela Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa.

Hoje, 17 famílias vivem na área remanescente do quilombo da Caçandoca, que compreende Saco da Raposa, Saco da Banana e parte da praia do Pulso.

“A antropologia considera como quilombo uma área que sempre foi ocupada por escravos e seus descendentes. Por isso, essas comunidades têm direito à titulação da terra”, disse Alessandra.

De acordo com o Itesp, a permanência dessas pessoas na terra garante o direito instituído pela Constituição de 88.

Entre os quilombolas, há um consenso de que famílias foram expulsas pela especulação imobiliária na década de 70, mas pretendem voltar ao local original.

No Saco da Raposa, que fica no meio da serra do Mar, na área da Caçandoca, há 11 casas, onde moram cerca de 50 pessoas.

O autônomo Amarildo Cesário do Prado, 30, que mora no local, é neto de escravos e atua lutando pelos direitos dos quilombolas.

“Temos que brigar pelo direito à terra. Vamos lutar por ela.”

Ao lado da questão fundiária, os quilombolas buscam preservar os costumes por meio da religião, promovendo festas católicas.

Eles moram em casas de pau-a-pique e madeira, com chão de cimento e banheiros com fossa séptica, um avanço em relação a casas caiçaras. O grupo se mantém com a venda de bananas e das rocas de mandioca e feijão.

Documentação

Fonte: FSP

Data: 23/4/2000 p. 3-5 e 3-6

Class: 115

Um impasse jurídico, porém, está atrasando a conclusão do processo que vai determinar a devolução ou não das terras da fazenda Caçandoca à comunidade remanescente de escravos.

Ainda há dúvidas se a competência pelo julgamento da ação é da Justiça estadual ou da federal.

A decisão sobre a competência depende de um parecer do Tribunal de Justiça. A decisão deverá ser divulgada em três semanas.

O problema ocorre porque a ação envolve terras reivindicadas por particulares — o que remetria o processo ao Estado — e também pela União, o que transferiria a ação para o âmbito federal.

O procurador-regional do Estado Carlos de Camargo Santos, de Taubaté, responsável pela ação, disse que espera que o TJ opte pela julgamento das ações na esfera estadual. Santos entrou com recurso no dia 31 de março passado, pedindo essa decisão.

Isso ocorreu depois que o juiz Luiz Carlos Gutemberg de Santis Cunha decidiu que não era de sua competência julgar a ação.

“Há indícios de que cerca de 50% da área de 890 hectares pertença ao Estado, por isso entramos com as ações”, diz Santos.

O Ministério Público deverá investigar se as terras foram outorgadas (concedidas) pelo Estado para os particulares. A área da Caçandoca é ocupada por imobiliárias, fazendas e condomínios.

→ Leia mais à pág. 3-6

JUSTIÇA Imobiliária diz ter escritura do terreno há 20 anos e nega expulsão

Documentos confirmam posse da terra, diz empresa



Pedro Cesário, casado com uma remanescente do quilombo

free-lance para a Folha Vale

A Urbanizadora Continental S.A., que seria a maior proprietária da área investigada na Caçandoca, em Ubatuba (litoral de São Paulo), não concorda com a ação discriminatória encaminhada pela Procuradoria do Estado. A empresa possui 210 hectares no local.

Segundo o assessor da diretoria da Continental, Yoshizo Sato, a empresa tem documentos que comprovam a posse da terra.

“Temos documentos que datam de 1800, que eram dos antigos donos das terras”, afirmou.

Sato disse que a empresa tem a escritura da terra na Caçandoca há mais de 20 anos. Sobre a ação discriminatória, Sato afirmou que a imobiliária não reconhece os remanescentes do quilombo.

“Entendemos que as pessoas não são remanescentes da Caçandoca e que não há terras devolutas na região”, disse.

O assessor reconhece que a imobiliária teria comprado terras de caiçaras da Caçandoca, mas afirma que a empresa nunca esteve envolvida em ações que expulsaram quilombolas do local.

“Não conheço muito bem a história da violência, mas sei que a imobiliária nunca se envolveu em confusões sobre posse de terra.”

A Urbanizadora pretende construir um condomínio de alto padrão na Caçandoca. “Precisamos adequar o projeto da construção às leis ambientais”, disse.

História

Há controvérsias em relação ao dia correto, mas historiadores concordam que Redenção da Serra foi a primeira cidade do Vale do Paraíba a libertar os escravos, em fevereiro de 1888, três meses antes da Lei Áurea, assinada no dia 13 de maio daquele ano.


Documentos oficiais da Câmara da cidade dizem que a data correta é 10 de fevereiro, mas a historiadora Maria Helena Pereira Toledo Machado, da USP, tem publicações que registram a libertação em 16 de fevereiro do mesmo ano.

Segundo os documentos da Câmara, um grupo de sete pessoas, entre elas fazendeiros e um major do Exército, se reuniu na fazenda Ponte Alta e assinou a declaração que libertou 414 escravos.

Libertados, eles passaram a prestar serviços aos fazendeiros com contrato de trabalho.

O aposentado Pedro Cesário, 67, veio para Caçandoca acompanhar a mulher Izaltina, que tem direito à terra do quilombo por ter nascido no local. O pai de Cesário tinha escravos e foi “dono” do pai de Izaltina na época em que ele foi escravo.

“Foi uma briga danada quando a gente se casou, mas somos muito felizes”, diz Cesário.


 Data 23/4/2000 Pg 3-6
 Class 115

Assembléia acompanha

free-lance para a Folha Vale

A Comissão dos Direitos Humanos da Assembléia Legislativa de São Paulo está acompanhando o processo da ação do quilombo da Caçandoca.

Além do quilombo de Ubatuba, a comissão também apóia quilombos do Vale do Ribeira, no sul do Estado de São Paulo.

A Comissão dos Direitos Humanos marcou uma audiência, em maio, que reunirá Itesp (Instituto de Terras do Estado de São Paulo), Procuradoria do Estado, Fundação Pró-Índio e Fundação Palmares para discutir o que pode ser feito a favor da comunidade.

O advogado do Itesp Carlos Roberto Drummond da Costa Filho disse que a ação discriminatória impede a venda de áreas da fazenda Caçandoca.

“A ação paralisa outras ações sobre a propriedade. Isso significa que não pode haver troca de posse da terra”, afirmou.

Apesar disso, os atuais proprietários podem intervir em suas áreas, construindo ou realizando benfeitorias.

“A ação discriminatória discute a propriedade, mas não impede intervenções”, declarou.